



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N° 1.386/2017**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TREVO.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, os vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1°.** O Trevo localizado entre a estrada rural José Oliveira Coelho e a estrada Rural Luiz Custódio Dias (Luiz do Braz), terá a denominação de "**Trevo Sr. Januário Teixeira da Silva**".

**Art. 8°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de novembro de 2017.

Iran Silva Couri  
**Prefeito Municipal**